

#### **MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ**

## Paço Municipal "Prefeito José Odair"

CNPJ. 76.920.834/0001-87

#### PROJETO DE LEI Nº 20/2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente de 2023 do Município de Salto do Itararé, e dá outras providências.

## A CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ, Estado do Paraná, APROVA e eu PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, SANCIONO a presente LEI.

**Artigo 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente de 2023, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para atender Programa de Trabalho a seguir especificado.

#### 07.002.12.365.0007.2.018 - Manutenção do Ensino Infantil (CMEI)

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	175.000,00
Fonte 1038		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	37.500,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$	37.500,00
Fonte 1039		

**Artigo 2º** - Como recurso para abertura do Crédito previsto no Artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar – se do previsto no Inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320.



## **MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ**

### Paço Municipal "Prefeito José Odair"

CNPJ. 76.920.834/0001-87

**Artigo 3º -** As despesas decorrentes da presente **LEI**, correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam - se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, 03 de março de 2023.

# PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL



#### MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ

#### Paço Municipal "Prefeito José Odair"

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Ofício 44/2023

Salto do Itararé, 03 de março de 2023.

#### **Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Com meus cumprimentos, venho mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, encaminhar o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente de 2023 do Município de Salto do Itararé e dá outras providências.

O presente projeto de lei tem como objetivo abrir dotação orçamentaria para empenhar despesas referente ao recurso do VAAT complementação do recurso do Funbeb para o decorrer do exercício financeiro de 2023.

Sendo o que temos para o momento, renovamos os protestos da mais alta e elevada estima e nos colocamos a inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

# PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor

**CELSO HENRIQUE DA CRUZ** 

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Salto do Itararé - Paraná